

EDITAL Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE COORDENADORIA DE TUTORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA
UAB/SEAD/UNIVASF

RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS(CONFIRMADAS) E INDEFERIDAS

A Comissão Gestora designada pela Portaria n. 0547/2024 resolve DIVULGAR o relatório de inscrições deferidas (confirmadas) e indeferidas da CHAMADA PARA SELEÇÃO DE COORDENADORIA DE TUTORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB/SEAD/UNIVASF – Edital 08/2024/SEaD/Univasf (Processo:Sipac nº 23402.005540/2024-38), conforme segue:

Inscrição	Candidato(a)	Modalidade	Situação da inscrição	Justificativa para Indeferimento de Documentos
35907	Bernadete de Lourdes Oliveira Barbosa	Coordenadoria de Tutoria	Indeferida	Os documentos postados estão desatualizados e não podem ser autenticados, acarretando no não atendimento do item 4.4, alínea b) "Comprovante de efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino e/ou de vínculo a um dos programas de formação de professores(as), para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância;" - o não atendimento do item, com alínea citada, impede a comprovação do requisito presente no item 2.1, alínea a) estar em efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino e/ou estar vinculado(a) a um dos programas de formação de professore(ra)s, para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância.
35890	Cleônia Roberta Melo Araújo	Coordenadoria de Tutoria	Deferida	
35886	JOSÉ CLÉCIO SILVA DE SOUZA	Coordenadoria de Tutoria	Deferida	

35786	JUCELIA BISPO DOS SANTOS	Coordenadoria de Tutoria	Indeferida	Não atendimento do item 4.4, alínea e) "cópia (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;" Não atendimento do item 4.4, alínea c) "comprovante de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior, nos termos da Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações" Não atendimento do item 4.4, alínea b) "Comprovante de efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino e/ou de vínculo a um dos programas de formação de professores(as), para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância;" - o não atendimento do item, com alínea citada, impede a comprovação do requisito presente no item 2.1, alínea a) estar em efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino e/ou estar vinculado(a) a um dos programas de formação de professore(ra)s, para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância.
35910	LUCIMARA ARAÚJO CAMPOS ALEXANDRE	Coordenadoria de Tutoria	Deferida	
35892	Paulo Emilio Botura Ferreira	Coordenadoria de Tutoria	Deferida	
35816	PROCIANA FERREIRA DA SILVA	Coordenadoria de Tutoria	Deferida	
35849	STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS	Coordenadoria de Tutoria	Deferida	

O(a) candidato(a) com inscrição indeferida poderá interpor recurso, no mesmo sistema de inscrição, nos dias 18 e 19/04/2024, oportunidade em que deve anexar a documentação comprobatória (um recurso para cada documento indeferido).

Petrolina, 17 de abril de 2024.

Comissão Gestora
Portaria Nº 0595/2024